



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 344, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar n.º 270/2019, a Senhora ERICA BERNACCHI - portadora do Registro Geral n.º 19.231.567-5 SSP/SP, para, em comissão, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor de Escola Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - A servidora ora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo III da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo